



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Comissão Eleitoral

Vitória, 12 de fevereiro de 2025

OFÍCIO Nº 01/2025

À Direção do Centro de Ciências Exatas (CCE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES),

Assunto: Proposta de Simplificação do Processo Eleitoral para Escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CCE para o Quadriênio 2025-2029.

Senhor(a) Diretor(a),

Considerando o disposto no Art. 29 da Resolução CCE/UFES nº 7, de 9 de dezembro de 2024, que estabelece as normas para a pesquisa de escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Exatas (CCE) para o quadriênio 2025-2029, e tendo em vista que apenas uma chapa foi inscrita no processo eleitoral, a Comissão Eleitoral vem, respeitosamente, propor a simplificação do processo eleitoral.

Conforme o referido artigo, "Em caso de homologação de apenas uma chapa para concorrer ao pleito, o processo eleitoral poderá ser simplificado por proposta da Comissão Eleitoral, homologada pelo Conselho Departamental". Diante disso, entendemos que a realização de todas as etapas previstas no calendário eleitoral, incluindo a votação, não se justifica, uma vez que não há concorrência entre chapas.

Dessa forma, propomos que o processo seja simplificado, com a dispensa da votação e etapas previstas no calendário e a homologação direta da chapa única inscrita, desde que esta atenda a todos os requisitos legais e normativos estabelecidos.

Propõe-se também que haja, no dia 26 de fevereiro de 2025 um debate da comunidade do CCE (estudantes e servidores) com os candidatos da chapa inscrita. As regras desse debate serão enviadas aos candidatos em nova data, dia 21 de fevereiro de 2025, até às 18 horas.

Após esse processo, a ata com o resultado deverá ser encaminhada para aprovação no Conselho Departamental do CCE e posteriormente encaminhada ao Magnífico Reitor para a devida nomeação, conforme previsto na legislação vigente.

A Comissão Eleitoral coloca-se à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e aguarda a deliberação do Conselho Departamental sobre a proposta apresentada.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Warley de Souza Borges
Presidente da Comissão Eleitoral

Luiza Chibai dos Santos
Eduardo F. de Castro
V. D. Amig. y. x. r. d.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CCE DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO ANO 2025.

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025, às 09h30min, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Departamental do CCE do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo, realizada de forma presencial, presidida por Etereldes Gonçalves Junior (Presidente do Conselho Departamental do CCE), e presente os membros: Ana Claudia Locateli, Anderson Fuzer Mesquita, Apoena Passos Passamani, Bartolomeu Zamprognio, Fabio Alexander Fajardo Molinares (Daniela Paula Demuner), Jane Schneider de Medeiros, Leonardo Meireles Câmara, Marcos Antonio Ribeiro, Marcos Tadeu D' Azeredo Orlando, Miguel Angelo Schettino Junior, Nataly Adriana Jimenez Monroy, Rafael De Queiroz Ferreira, Thieberson Da Silva Gomes, Warley De Souza Borges. Havendo número legal de membros, o Presidente do Conselho Departamental do CCE declarou aberta a sessão. **Pauta: 1. Comunicações; 2. Apreciação da ata da reunião do Conselho Departamental do CCE ocorrida em 09/12/2024. Ata - <https://docs.google.com/document/d/1IZtJQPWtCgyJpu8D5CrMrq30XS4mhc4x2sslfGRpSHs/edit?usp=sharing>; 3. Ad referendum; 3.1 Processo digital nº 23068.067272/2024-96. Homologação de eleição de subchefia do Departamento de Química. Interessado(a): Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima. <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5245154/>; 3.2 Processo digital nº 23068.046516/2024-05. Relatório de licença capacitação. Interessado(a): Fabio Alexander Fajardo Molinares. Relatoria: Ana Cláudia Locateli. <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5149094/>; 3.3 Processo digital nº 23068.046522/2024-54. Solicitação de licença capacitação. Interessado(a): Fabio Alexander Fajardo Molinares. Relatoria: Ana Cláudia Locateli. <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5149106/>; 4. Documento avulso nº 23068.006095/2025-52. Proposta de Simplificação do Processo Eleitoral para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CCE para o quadriênio 2025-2029. Interessado(a) Comissão Eleitoral do CCE. <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5380993/>; 5. Processo digital nº 23068.067331/2024-26. Resolução de ações afirmativas para o PROFMAT. Interessado(a): PROFMAT. Relatoria: Marcos Antonio Ribeiro. <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5245233/>; 6. Processo digital nº 23068.066452/2023-70. Reorçamentação do Programa de fomento à Extensão no âmbito do CCE. Interessado(a): Etereldes Gonçalves Junior. <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4836725/>. Documentos: Planilha Detalhada - https://drive.google.com/file/d/1FIEvBzE9kd4zC-xYCjA5OzwxMNVcbGO_/view?usp=drive_link, Planilha de Reorçamentação - https://drive.google.com/file/d/1cgFYbdimjuxwRUTWR_fbpMPm2xI9q2i_/view?usp=drive_link, Cronograma físico-financeiro - https://drive.google.com/file/d/1_eGcNqVh-AqoM7qqaH-v2SEBIke6MuE/view?usp=drive_link; 7. Processo digital nº 23068.034390/2024-18. Acordo de parceria sem repasse de recursos entre JARDIM DE MEL AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA e o Projeto de extensão intitulado "A Química e a Farmácia da Ufes fazendo ciência para agregar valor aos produtos de abelhas sem ferrão produzidos pela Associação de Meliponicultores Capixabas" (DQ/CCE/Ufes). Interessado(a): Rafael de Queiroz Ferreira. Relatoria: Apoena Passos Passamani. <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5067535/>; 8. Definição de prazo para os**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Departamentos apresentarem o seu respectivo Regimento Interno; 9. Proposta de Calendário de Reuniões do Conselho para o ano de 2025.

<https://drive.google.com/file/d/10jbQvwM0TpJUtn3QPBEGF8-jkBjPI8P2/view?usp=sharing>;

10. Processo digital nº 23068.001202/2025-56. Projeto de extensão "Ufes Parceria Tecnológica: Formação Especializada Aplicada em Materiais". Interessado(a): Miguel Angelo Schettino Júnior. Relatoria: Bartolomeu Zamprognó. <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5279886/>;

11. Processo digital nº 23068.006227/2025-46. Plano de Flexibilização de Jornada do CCE. Relatoria: Jane Schneider de Medeiros. <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5381808/>;

12. **Palavra Livre.** O Presidente do Conselho Departamental do CCE perguntou se havia solicitação de inclusão de pontos na pauta. Não houve manifestação. Perguntou se havia solicitação de exclusão de pontos da pauta. Não houve manifestação. Perguntou se havia solicitação de alteração de ordem da pauta. Não houve manifestação. Assim, foi iniciada a discussão da pauta.

.....

.....

4. Documento avulso nº 23068.006095/2025-52. Proposta de Simplificação do Processo Eleitoral para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CCE para o quadriênio 2025-2029. Interessado(a) Comissão Eleitoral do CCE. <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5380993/>. Trata-se de proposta de simplificação do processo eleitoral para escolha de diretor(a) e vice-diretor(a) do CCE para o quadriênio 2025-2029 encaminhada pela Comissão Eleitoral do CCE, considerando a inscrição de chapa única inscrita e homologada. A proposta é amparada pelo art. 29 do Regimento Geral do CCE - Resolução nº CCE/Ufes nº 7 de 9 de dezembro de 2024. Foi proposto a dispensa da votação e demais etapas previstas no calendário, e em seu lugar, propõe-se a realização de um debate com os candidatos da chapa inscrita no dia 26/02/2025, com as regras apresentadas pela comissão eleitoral até as 18h do dia 21/02/2025. Após esse processo, a chapa será encaminhada para votação no Conselho Departamental e, se for aprovada, será encaminhada para nomeação pelo Reitor. Aberto para esclarecimentos, não houve manifestação. Em discussão, o Conselheiro Marcos Antonio Ribeiro propôs a realização da eleição com a votação de toda a comunidade do CCE, mesmo com apenas uma chapa inscrita. Havendo duas propostas, elas foram colocadas em votação. A proposta apresentada pela Comissão Eleitoral recebeu 10 votos e a proposta do Conselheiro Marcos Antônio Ribeiro de realização da eleição com a votação de toda a comunidade do CCE obteve 2 votos. Assim, a Proposta de Simplificação do Processo Eleitoral para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CCE para o quadriênio 2025-2029 foi aprovada por maioria.

.....

.....

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho Departamental do CCE declarou encerrada a sessão, e eu, EDCARLOS FERREIRA BARBOSA, na qualidade de secretário da reunião, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória, 18 de fevereiro de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDCARLOS FERREIRA BARBOSA - SIAPE 2318179
Chefe da Secreria (CCE)
Secretaria - SEC/CCE
Em 18/02/2025 às 14:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1080052?tipoArquivo=O>